



**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**RESOLUÇÃO N.º 06/2012**  
De 4 de junho de 2012

Altera a Instrução Normativa nº 01/09, que dispõe sobre viagens a serviço no âmbito do SEBRAE/SE em Território Nacional, e dá outras providências.

**A DIRETORIA EXECUTIVA** do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, no uso de suas atribuições estatutárias; e considerando a deliberação tomada em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Instrução Normativa nº 01/09, que dispõe sobre viagens a serviço no âmbito do SEBRAE/SE em Território Nacional, acrescentando o item 5.2.13, cuja redação é a seguinte:

*"5.2.13. Quando o empregado viajar para fora do Estado, assessorando o Presidente do Conselho Deliberativo ou membros da Diretoria Executiva, o valor da sua diária corresponderá ao valor da diária daqueles."*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º.** Permanecem em vigor os demais dispositivos da mencionada Instrução Normativa.

Lauro Aurélio Vieira Sampaio Vasconcelos  
**Diretor Superintendente**